

**EDITAL ESPECÍFICO 32.35/2020 – MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(CÓDIGO 1056) – Retificado em 25/09/2020**

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 19 a 28 de setembro, até as 13h00min no link disponível na página do Edital 032/2020/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Promoção e Tecnologia em Saúde: **20 vagas**

Professores Orientadores	Área de atuação profissional	Vagas para orientação
1. Aline Cardoso Siqueira	Psicologia	2
2. Diego Chemello	Cardiologia	1
3. Francisco Maximiliano P. Gallarreta	Ginecologia e Obstetrícia	1
4. Liane Beatriz Righi	Saúde Coletiva	2
5. Luciane Flores Jacobi	Estatística	2
6. Marcos d'Ornellas	Informática em saúde	2
7. Maristela de Oliveira Beck	Endocrinologia	2
8. Marli Matiko Anraku de Campos	Farmácia	1
9. Mirian Seligman de Menezes	Anestesiologia	1
10. Tiango Aguiar Ribeiro	Ortopedia e Traumatologia	4
11. Virginia Maria Coser	Cancerologia e Genética	2

2.2. Candidatos: Graduados em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

Os documentos a seguir são **OBRIGATÓRIOS para a avaliação dos candidatos. A ausência de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do candidato.**

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. **Histórico escolar do curso de Graduação** - para critério de desempate considerando a média de todas as notas;

3.4. **Currículo Lattes** completo, conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Informe o endereço para acessar o CV no campo apropriado na aba “informações adicionais” da página de inscrição.

3.5. **Ficha de avaliação curricular** (anexo 1) PREENCHIDA e COMPROVADA (cópia simples digitalizada dos documentos citados na ficha), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação;

- 3.6. **Pré-projeto de Trabalho/Pesquisa**, em formato PDF, constando: Professor Orientador pretendido, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.
- 3.7. Toda a documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser anexada durante o processo de inscrição online, unicamente no formato PDF. Não serão aceitos documentos em outros formatos como imagens JPG ou fotos coladas no Word em *.DOC. Não serão aceitos documentos enviados separadamente por e-mail.
- 3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: mpcsufsm@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Primeira etapa: Eliminatória

- 4.1.1. **Prova de Título** (peso 4,0), seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular. De acordo com o Anexo 1. TODOS currículos serão avaliados, classificam-se para a próxima fase somente aqueles que obtiverem maior nota dentro do limite de 3 vezes o número de vagas ofertadas pelo orientador pretendido, a qual concorreu a vaga. Todos candidatos empatados na última vaga dentro deste limite, terão continuidade no processo. A lista com os candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada no dia 5 de outubro no site do Programa (www.ufsm.br/mpcs). Bem como as orientações para interposição de recurso.

4.2. Segunda etapa: Classificatória

- 4.2.1. **Avaliação da Redação do Pré-projeto de Trabalho/Pesquisa** (peso 6,0). Terão os projetos avaliados aqueles que se classificarem dentro do limite de 3 vezes o número de vagas ofertado pelo orientador pretendido a qual concorreu a vaga. Todos candidatos empatados na última vaga dentro deste limite, terão continuidade no processo. A avaliação dos Projetos será de acordo com os critérios contidos no Anexo 2.

4.3. A nota final para a classificação do candidato será igual ou superior a (5,0) cinco.

4.4. O candidato que ficar com a nota igual ou superior a cinco na condição de suplente, priorizando primeiramente o professor da mesma área, e obedecendo a classificação geral, poderá optar pela troca de professor orientador que ficar com vaga ociosa, desde que haja a anuência do mesmo.

4.5. O resultado final com as notas obtidas pelos candidatos será publicado no site do Programa www.ufsm.br/mpcs. A relação com os candidatos classificados e suplentes será enviada para publicação da PRPGP.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. Pedidos de recurso a publicação do resultado final pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado do PPG pelo e-mail mpcsufsm@gmail.com, com o assunto "Recurso Edital 032/2020" e "nome do candidato", até o dia 20 de outubro de 2020.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Maristela de Oliveira Beck
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação curricular. Na numeração deverá constar o número do item (e sub-item, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento do mesmo item. Todos os documentos digitalizados em PDF.

Critérios	Pontuação	Nota solicitada pelo candidato	Nota outorgada pelo avaliador
1 Formação/titulação. Pontuação máxima: 2,0			
1.1 Especialização (360 h ou mais).....	0,5		
1.2 Residência médica ou multiprofissional (até duas)			
1.2.1 Completa.....	1,0		
1.2.2 Em andamento.....	0,8		
1.3 Mestrado.....	1,0		
1.4 Doutorado.....	1,0		
2 Atividade profissional na área de formação de nível superior (nos últimos 10 anos). Pontuação máxima: 2,0			
2.1 Atividade Profissional (máximo 1,0).....	0,2/semestre		
2.2 Docência no ensino superior (máximo 1,0).....	0,2/semestre		
3 Produção intelectual. Pontuação máxima: 3,0			
3.1 Artigos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (pontuados na área Interdisciplinar)			
3.1.1 Periódico com Qualis A1 ou A2.....	1,0/artigo		
3.1.2 Periódico com Qualis B1 ou B2.....	0,5/artigo		
3.1.3 Periódico com Qualis B3, B4 ou B5.....	0,2/artigo		
3.1.4 Periódico com Qualis C ou não classificado na área Interdisciplinar.....	0,1/artigo		
3.2 Livros na área da saúde (máximo de 1 livro).....	0,7		
3.3 Capítulos de livros na área da saúde (máximo de 1 capítulo).....	0,3		
3.4 Resumos em Anais (máximo de 20 resumos).....	0,05/resumo		
3.5 Caderno didático, monografia, protocolo assistencial (máximo de 2 unidades)	0,2/unidade		
4 Formação complementar na área da saúde (nos últimos 10 anos). Pontuação máxima: 3,0			
4.1 Participação em eventos/cursos <u>nacional ou internacional</u>	0,1/unidade		
4.1.1 Evento/Curso de 40 h ou mais (máximo de 10 unidades).....			
4.1.2 Evento/Curso com menos de 40 h (máximo de 10 unidades).....	0,05/unidade		
4.2 Participação em eventos/cursos <u>local ou regional</u>			
4.2.1 Evento/Curso de 40h ou mais (máximo de 10 unidades).....	0,05/unidade		
4.2.2 Evento/Curso com menos de 40h (máximo de 10 unidades).....	0,02/unidade		
4.3 Organização de eventos (Congresso, Simpósio, Fórum, Encontro, Semana Acadêmica) (máximo de 2 unidades).....	0,3/evento		
4.4 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 20 unidades)	0,05/trabalho		
4.5 Atividades de Aprendizado em Serviço, Estágios, Monitorias (máximo de 10 unidades)			
4.6 Participação em projetos de pesquisa ou extensão (máximo de 2 projetos)	0,1/unidade		
4.7 Bolsista de projeto de pesquisa ou extensão (máximo de 3 semestres).....	0,25/projeto		
4.8 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua estrangeira (máx. de 2 unidades)	0,5/projeto		
	0,5/idioma		
NOTA FINAL:			

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO/PESQUISA

Itens avaliados	Pontuação referencial máxima
1. O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0
2. A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0
3. O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0
4. Apresenta factibilidade e coerência da metodologia	4,0
4.1. Identifica população de pesquisa	0,8
4.2. Identifica o tipo de delineamento. Esta identificação é adequada aos objetivos do projeto.	0,8
4.3. Descreve fontes de informação e instrumentos de coletas de dados (variáveis, aparelhos, questionários...)	0,8
4.4. Identifica potenciais implicações éticas (TCLE...)	0,8
4.5. Um orçamento está descrito e é viável	0,8
5. Apresenta cronograma compatível com objetivos do projeto e factível no período do mestrado	1,0
6. Apresenta referências atualizadas, com quantidade e qualidade adequadas	1,0